

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018-2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022 SRP

O MUNICIPIO DE SANTO AMARO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizada Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamentaa aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO 008/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, oriundo do processo administrativo Nº 319036/2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00397 do dia 17 de fevereiro de 2022, página 024, às empresas abaixo citadas, doravante denominadas **Fornecedores**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de material de consumo, insumos e equipamentos odontológicos, a fim de atender a rede de saúde do município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010, sediada na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 Email: dentemed@dentemed.com.br

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
------	---	-------	------	-------------	-------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

01	<p>AMALGAMADOR VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS EMCÁPSULAS PRÉ- DOSIFICADAS E IONÔMEROS DE VIDRO. FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO 4.600/MIN. SISTEMA DE SEGURANÇA – FUNCIONA SOMENTE COM ATAMPA PROTETORA DEVIDAMENTE FECHADA, TIMER DE 1 A 60 SEGUNDOS, MEMORIZAÇÃO DO ÚLTIMO TEMPO SELECIONADO. BI-VOLT.</p> <p>MODELO: DENTMIX MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)</p>	UND	10	R\$ 600,00 (- SEISCENTOS REAIS -)	R\$ 6.000,00 (- SEIS MIL REAIS -)
02	<p>BANCO MOCHO GIRATÓRIO MOCHO MECÂNICO GIRATÓRIO COM ALTURA REGULÁVEL ASSENTO REDONDO COM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM COMENCOSTO ESTRUTURA ESMALTADA E APOIO DOS PÉS MONTADOS SOBRE QUATRO RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016“. MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS PRATA ANATÔMICO COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)</p>	UND	20	R\$ 500,00 (- QUINHENTOS REAIS -)	R\$ 10.000,00 (-DEZ MIL REAIS -)
	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR): COMANDO DA CADEIRA: PEDAL CABECEIRA: POSSUI REFLETOR: POSSUI EQUIPO: TIPO CART TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 CUBA: PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR):</p>				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

03	<p>POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI MOCHO: POSSUI “Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”. MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue: 1. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar) 2. Mocho Magnus Prata Anatômico 3. 01(Uma) Caneta de Alta Rotação Prime CX207 PB -RMS: 80349600009 4. 01(Um) Micromotor Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609006 5. 01(Um) Contra Ângulo Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609005 6. 01(Uma) Peça Reta Prime Cx235 (Refrigeração externa)-RMS: 80349609007</p> <p>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “CE”</p>	UND	04	R\$ 12.450,00 (- DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS -)	R\$ 49.800,00 (- QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS -)
----	--	-----	----	--	--

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

04	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSHBOTTON COM 420.000 ROTAÇÕES POR MINUTO, CORPO EM ALUMÍNIO ANONIZADO COM CANAIS ARREDONDADOS DE PEGA, SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, TURBINA BALANCEADA, ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, BAIXO CONSUMO DE AR 35 LITROS/MIN, ALTO TORQUE COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE PROPORCIONE CONEXÃO DAS PONTAS COM FACILIDADE E SEGURANÇA PERMITINDO O GIRO DE 360º DAS PEÇAS ACOPLADAS, ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM . ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 –</p> <p>“Dentistry -- Handpieces and Motors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistemade Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: PRIME CX207-W-2 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009</p>	UND	17	<p>R\$ 400,00 (- QUATROCENTOS REAIS -)</p>	<p>R\$ 6.800,00 (- SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS -)</p>
05	<p>COMPRESSOR DE AR ISENTA DE ÓLEO, CAPACIDADE MIMINA DE 40 LITROS, PRESSÃO MÁXIMA 120 LIBRAS,COM REGULADOR E FILTRO NA SAÍDA, PRESSOSTATOCOM FAIXA DE TRABALHO DE 80 A 120 LIBRAS. MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)</p>	UND	08	<p>R\$ 3.200,00 (- TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS -)</p>	<p>R\$ 25.600,00 (- VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS -)</p>
06	<p>CONTRA ÂNGULO DE FORMATO ANATÔMICO, BAIXO PESO E ACOPLÁVEIS AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA POR UM CONJUNTO DE EIXOS</p>	UND	22	<p>R\$ 400,00 (- QUATROCENTOS REAIS -)</p>	<p>R\$ 8.800,00 (- OITO MIL E OITOCENTOS REAIS -)</p>

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	E ENGRENAGENS COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1; POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. “Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”. MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005				
07	FOTOPOLIMERIZADOR- POTÊNCIA EFETIVA LUMINOSA >1100MW/CM², TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 10, 20, 40 SEGUNDOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO 100 220V AC, 50-60HZ, INDICADOR DE TEMPO SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. BATERIA ÍON-LÍTIO CAPACIDADE DE 2200MAH, MATERIAL DA BASE DO CARREGADOR ABS - ASA COM UV. PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA AUTOCLAVÁVEL (DE SÉRIE), GIRO DA PONTEIRA DE 360°, PEÇA DE MÃO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANODIZADO FOSCO, COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ 420 NM A 480 NM (COR AZUL), 1.100MW/CM², SEMFIO, ACOMPANHA PONTEIRAS DE CLAREAMENTO. MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004	UND	10	R\$ 500,00 (- QUINHENTOS REAIS -)	R\$ 5.000,00 (- CINCO MIL REAIS -)
08	KIT BANDEJA AUXILIAR PARA EQUIPO; SUPORTE PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. MODELO: BANDEJA DE COLUNA GIRATÓRIA MARCA: PRISMA FABRICANTE: PRISMA PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO NA ANVISA: 80243529003	UND	20	R\$ 400,00 (- QUATROCENTOS REAIS -)	R\$ 8.000,00
09	LOCALIZADOR APICAL. COMPACTO. TECNOLOGIA	UND	06	R\$ 8.500,00 (- OITO MIL E	R\$ 51.000,00 (- CINQUENTA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	MULTIFREQÜÊNCIA. DUPLO CONTROLE DE PROGRESSÃO DA LIMA. CONTROLE VISUAL E SONORO COM 4 NÍVEIS DE VOLUME. BIVOLT. MODELO: FINEPEX MARCA: SCHUSTER FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO.,LTD PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80354809005			QUINHENTOS REAIS -)	E UM MIL REAIS -)
10	MICROMOTOR PARA CONTRA ÂNGULO. "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 – "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006	UND	22	R\$ 400,00 (- QUATROCENTOS REAIS -)	R\$ 8.800,00 (- OITO MIL E OITOCENTOS REAIS -)
11	MOTOR ENDODÔNTICO X-SMART PLUS MAILLEFER DENTSPLY. (BIVOLT. COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS WAVE ONE, WAVE ONE GOLD, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. TELA DE LCD COLORIDA E AMPLA. OPÇÃO AUTO REVERSO. FUNCIONA LIGADO À FONTE OU À BATERIA. ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1.200 RPM. ESCALA DE CONTROLE DE TORQUES: 0.6 - 4.0 NCM) MODELO: X-SMART PLUS MARCA DENTSPLY FABRICANTE: MAILLEFER PROCEDÊNCIA: SUIÇA REGISTRO NA ANVISA: 80196889031	UND	05	R\$ 13.000,00 (- TREZE MIL REAIS -)	R\$ 65.000,00 (- SESSENTA E CINCO MIL REAIS -)
12	PONTA INSERTO DE PERIODONTIA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. TIPO SUBGENGIVAL. COMPATÍVEL COM APARELHOS DA MARCA GNATUS MODELO: PONTA SUBGENGIVAL MARCA: GNATUS FABRICANTE: GNATUS PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)	UND	60	R\$ 120,00 (- CENTO E VINTE REAIS -)	R\$ 7.200,00 (- SETE MIL E DUZENTOS REAIS -)

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

13	PONTA INSERTO DE PERIODONTIA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. TIPO SUBGENGIVAL. COMPATÍVEL COMAPARELHOS DA MARCA SCHUSTER. MODELO: T1S ou T2S ou T3S ou T4S ou G4S MARCA: SCHUSTER FABRICANTE: SCHUSTER PROCEDÊNCIANACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80354800006	UND	100	R\$ 120,00 (-CENTO E VINTEREAIS -)	R\$ 12.000,00 (-DOZE MIL REAIS -)
14	ULTRASSON ODONTOLOGICO – I FREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 29 KHZ A 32 KHZ, ESCALA DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA POR CORES DEVE POSSUIR CAPA REMOVÍVELE AUTOCLAVÁVEL BI VOLT AUTOMÁTICO. MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008	UND	17	R\$ 2.000,00 (-DOIS MIL REAIS -)	R\$ 34.000,00 (- TRINTA E QUATRO MILREAIS -)
VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 298.000,00 (- DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS -)					

FORNECEDOR: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE, CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198 INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

LOTE 02						
ITEM	OBJETO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA.	CX	50	PROCARE	R\$ 45,33	R\$ 2.266,50
02	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA.	CX	250	PROCARE	R\$ 45,33	R\$ 11.332,50
03	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO.	PCT	2000	FAROL	R\$ 3,13	R\$ 6.260,00
04	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA ODONTOLOGIA.	UND	2000	SKY	R\$ 25,01	R\$ 50.020,00
05	SUGADOR ODONTOLÓGICO FEITO DE PVC TRANSPARENTE ATOXICO	PCT	1500	SSPLUS	R\$ 9,38	R\$ 14.070,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.949,00

LOTE 04 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS (INSTRUMENTAL E INSUMO ODONTOLÓGICO).						
ITEM	OBJETO	QNT	VLR. UNIT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeja metálica 2x12x1,5	Unid	100	FAVA	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
02	Óculos de proteção, anatômico, transparente, uso odontológico.	Unid	25	DENNY	R\$ 6,00	R\$ 150,00
03	Espelho bucal, uso odontológico, para cabo rosqueável, plano n.º 03.	Unid	150	IODONTOSUL	R\$ 6,00	R\$ 900,00
04	Espelho bucal, uso odontológico, para cabo rosqueável, plano n.º 04.	Unid	150	IODONTOSUL	R\$ 6,00	R\$ 900,00
05	Cabo, uso odontológico, para espelho bucal, em aço inox, rosqueável, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	250	CASSIFLEX	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
06	Sonda exploradora nº05, uso odontológico, em aço inox. Ponta Romba. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
07	Sonda milimetrada periodontal uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
08	Seringa carpule, uso odontológico, em aço inox, para anestesia. Com refluxo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	100	CASSIFLEX	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

09	Pinça clínica nº 137, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	250	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
10	Porta amálgama ou aplicador de amálgama, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	80	CASSIFLEX	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
11	Porta matriz tipo Tofflemire, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	80	CASSIFLEX	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
12	Posicionador de Raio x, uso odontológico, em plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. (Kit contendo 01 para o lado direito, 01 para o lado esquerdo e 01 para região anterior).	KIT	80	MAQUIRA	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00
13	Esculpidor Holleback 3, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	60	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 720,00
14	Esculpidor Holleback 3S, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	90	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
15	Esculpidor Holleback 3S, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	90	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
16	Esculpidor Discóide / cleóide, uso odontológico, em aço inox.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 840,00
17	Esculpidor Frahn reto nº02, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
18	Aplicador duplo angulado de hidróxido de cálcio, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 840,00
19	Brunidor de amálgama n.º 28, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 840,00
20	Brunidor de amálgama n.º 29, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 840,00
21	Calcador para amálgama n.º 01, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 840,00
22	Calcador para amálgama tipo n.º 03, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 840,00
23	Calcador amálgama tipo Holleback n.º 02, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
24	Destaca periosteio, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	80	CASSIFLEX	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
25	Cureta de Molt, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unid	100	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
26	Cabo de bisturi n.º 3	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
27	Cureta de cirurgia n.º 55, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
28	Cureta alveolar dupla, uso odontológico, em aço inox n.º 86. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
29	Lima de osso 12, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
30	Pinça Halstead (mosquito) curva, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	80	6b	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
31	Pinça Halstead (mosquito) reta, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	80	6b	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

32	Pinça de dissecação, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto.	Unid	90	6b	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
33	Tesoura cirúrgica reta 15 cm RR, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
34	Tesoura cirúrgica curva 15 cm RR, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
35	Tesoura Mayo reta 15 cm, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	150	6b	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
36	Limas interproximais para osso tipo Schugler 9-10, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	80	6b	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
37	Micro cinzéis para osso tipo Weldstaed (fino- 01), de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	40	6b	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
38	Pinça Corn para sutura, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	150	6b	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
39	Alavanca Seldin, de uso odontológico, adulto n.º 02, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Kit)	Unid	150	SAME	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
40	Alavanca Heidbrink (reta), de uso odontológico, n.º 02, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150	SAME	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
41	Sindesmótomo, uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
42	Pinça goiva reta (alveolótomo), de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	60	SAME	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00
43	Sugador cirúrgico em aço inox.	Unid	60	CASSIFLEX	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
44	Placa de vidro para espátulação	Unid	150	IODONTOSUL	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
45	Pote Dappen, uso odontológico, de vidro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	150	PREVEN	R\$ 4,00	R\$ 600,00
46	Pote Dappen, uso odontológico, de plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	150	PREVEN	R\$ 4,00	R\$ 600,00
47	Espátula de inserção, uso odontológico, em aço inox, tamanho padrão.	Unid	250	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
48	Prendedor de guardanapo (jacaré) de uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	60	MAQUIRA	R\$ 8,00	R\$ 480,00
49	Gengivótomo Orban, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
50	Gengivótomo de Kikland, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
51	Pedra de afiar, granulação fina, para curetas (tipo Arkansas) e extratores.	Unid	60	IODONTOSUL	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
52	Cinzel de Rhodes. Embalagem com dados de identificação do produto.	Unid	60	6B	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
53	Curetas de Goldman Fox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	60	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 960,00
54	Curetas de periodontia Gracey, de uso odontológico, em aço inox nº1/2. Embalagem com dados de identificação do produto.	Unid	250	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
55	Curetas de periodontia Gracey, de uso odontológico, em aço inox n.º 5/6. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	250	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

56	Curetas de periodontia Gracey, de uso odontológico, em aço inox n.º9/10. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	250	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
57	Curetas de periodontia Gracey, de uso odontológico, em aço inox n.º11/12. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	250	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
58	Curetas de periodontia Gracey, de uso odontológico, em aço inox n.º 13/14. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	40	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 640,00
59	Ponta de irrigação/aspiração para endodontia. Aço Inox. Menor diâmetro.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
60	Ponta de irrigação/aspiração para endodontia. Aço Inox. Maior diâmetro.	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
61	Cânula de aspiração reta de metal endodontia	Unid	150	CASSIFLEX	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
62	Calçador endodôntico de Paiva nº02 e 03 – utilizado em endodontia	Unid de cada	50	CASSIFLEX	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
63	Tambor porta limas, Plástico. Utilizado em endodontia.	Unid	40	MAQUIRA	R\$ 16,00	R\$ 640,00
64	Perfurador de lençol de borracha – utilizado em endodontia.	Unid	15	CASSIFLEX	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
65	Broca de Bat - utilizado em endodontia.	Unid	50	DENTSPLY	R\$ 15,00	R\$ 750,00
66	Broca ENDO Z	Unid	70	MICRODONT	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
67	Broca Gates Glidden nº 1, 2, 3 e 4 - utilizada em endodontia.cx com 5 unds	Cx	50	MICRODONT	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
68	Broca Gates Glidden nº 2	Cx	50	MICRODONT	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
69	Broca Gates Glidden nº 3	Cx	50	MICRODONT	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
70	Broca Gates Glidden nº 4	Cx	50	MICRODONT	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
71	Broca ZECRIA LONGA	Unid	150	MICRODONT	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
72	Explorador p/ canal. Reto, Ponta Romba - utilizado em endodontia	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 840,00
73	Brocas Lentulo 20, 25, 30, 35, 40 - utilizado em endodontia.	Unid	40	DENTSPLY	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
74	Brocas Lentulo 25	Unid	40	MKLIFE	R\$ 12,00	R\$ 480,00
75	Brocas Lentulo 30	Unid	40	MKLIFE	R\$ 12,00	R\$ 480,00
76	Brocas Lentulo 35	Unid	40	MKLIFE	R\$ 12,00	R\$ 480,00
77	Brocas Lentulo 40	Unid	40	MKLIFE	R\$ 12,00	R\$ 480,00
78	Régua milimetrada	Unid	25	MAQUIRA	R\$ 12,00	R\$ 300,00
79	Seringa endodontica	Unid	30	CASSIFLEX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
80	Espátula de cera nº 7, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	80	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 960,00
81	Espátula 31, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 840,00
82	Espátula Lecron, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unid	40	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 480,00
83	Espátula 24, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	60	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 720,00
84	Espátula 32, de uso odontológico, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	70	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 840,00
85	Faca para gesso	Unid	25	CASSIFLEX	R\$ 18,00	R\$ 450,00
86	Espátula plástica para alginato, de uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e registro do Ministério da Saúde.	Unid	40	MAQUIRA	R\$ 4,00	R\$ 160,00
87	Gral de borracha para uso odontológico	Unid	50	MAQUIRA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
88	Kit macro modelo para prevenção em saúde bucal contendo uma macro escova, macro boca articulada.	kit	20	D-ESPRESS	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 198.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

FORNECEDOR: ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, sediada na Alameda das Algarobas, nº 351 – CEP: 41.820-500 – Caminho das Árvores – Salvador – Ba. CNPJ: 07.790.343/0001-46 Insc.Est.: 68021303-PP Tel: (71) 3241-2015

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	LOTE 03	UND	QTDE	PR UNIT	TOTAL	MARCA
01	Ácido gel 37% - Seringa 2,5 ml		Pct com 5	150	7,83	1.174,50	MAQUIRA
02	Amálgama em cápsula		Cx	40	155,00	6.200,00	SDI
03	Primer/ Adesivo dentinário fotopolimerizável. FRASCO 4ML		Frasco	250	33,50	8.375,00	FGM
04	Anestésico injetável. Composição: Mepvacaina a 3% sem vaso constritor - cx com 50blisteres de 1,8 ml.		Cx	40	156,52	6.260,80	DLA
05	Anestésico injetável. Composição: Prilocaina 3% com octapressin - cx com 50blisteres de 1,8 ml		Cx	70	117,39	8.217,30	DLA
06	Anestésico injetável. Composição: cloridrato de Prilocaina 3% com felipressina 0,03% - cxcom 50 blisteres de 1,8 ml.		Cx	40	146,09	5.843,60	DFL
07	Anestésico injetável Cloridrato de Lidocaina 2% com Fenilefrina. 0,0004g - cx com 50blisteres de 1,8 ml.		Cx	150	78,26	11.739,00	SS WHITE
08	Anestésico injetável para uso odontológico, composição: Mepvacaina3% com adrenalina 1:100000 - cx com 50 blisteres de 1,8 ml.		CX	150	180,00	27.000,00	DFL
09	Anestésico injetável para uso odontológico, Composição: Articaína 4%com Epinefrina 1:100.000 - cx com 50 blisteres de 1,8 ml.		Cx	150	130,00	19.500,00	DFL
10	Anestésico tópico 20% sabor tutti-fruti - Pote 12 grs.		Unid.	300	10,40	3.120,00	DFL
11	Banda matriz de aço inox 0,05x5 - Embalagem 0,5m		Unid.	150	2,61	391,50	MAQUIRA
12	Banda matriz de aço inox 0,05x7 - Embalagem 0,5m		Unid.	150	2,61	391,50	MAQUIRA
13	Broca diamantada n.º 1011 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
14	Broca diamantada n.º 1014 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
15	Broca diamantada n.º 1019 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
16	Broca diamantada esférica haste longa n.º 1014 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
17	Broca diamantada esférica n.º 1013 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
18	Broca diamantada esférica n.º 1015 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
19	Broca diamantada esférica haste longa n.º 1016 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
20	Broca diamantada esférica n.º 1063 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
21	Broca diamantada cilíndrica n.º 1090 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
22	Broca diamantada cilíndrica n.º 1091 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
23	Broca tronco-cônica. Ponta inativa. Nº 3080. HTML		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
24	Broca tronco-cônica. Ponta inativa. Nº 3082. HTML		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
25	Broca Esférica 702. Haste Longa. A/ R.		Unid.	700	8,20	5.740,00	ANGELUS
26	Broca diamantada cone invertida n.º 1034 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
27	Broca diamantada cone invertida n.º 1033 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
28	Broca diamantada cone invertida n.º 1045 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
29	Broca diamantada n.º 1302 A/R odontopediatria		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
30	Broca diamantada n.º 1332 A/R odontopediatria.		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
31	Broca diamantada ponta de chama n.º 1111 A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
32	Broca cirúrgica diamantada n.º 02 A/R		Unid.	700	16,70	11.690,00	MICRODONT
33	Broca cirúrgica diamantada n.º 04 A/R		Unid.	700	16,70	11.690,00	MICRODONT
34	Broca cirúrgica diamantada n.º 3018 HL		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
35	Broca acabamento resina n.º 3195 F A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
36	Broca acabamento resina n.º 3195 FF A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
37	Broca acabamento resina n.º 1112 F A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
38	Broca acabamento resina n.º 1112 FF A/R		Unid.	700	3,30	2.310,00	FAVA
39	Broca esférica 12 lâminas A/R		Unid.	700	18,00	12.600,00	ANGELUS
40	Broca esférica. Haste longa para Peça Reta. Baixa Rotação nº 08		Unid.	70	8,20	574,00	ANGELUS
41	Broca esférica. Haste longa para Peça Reta. Baixa Rotação nº 06		Unid.	70	8,20	574,00	ANGELUS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

42	Broca Haste longa para Peça Reta. Baixa Rotação nº 702	Unid.	70	8,20	574,00	ANGELUS
43	Broca baixa rotação nº 1/2	Unid.	250	8,20	2.050,00	ANGELUS
44	Broca baixa rotação nº 1	Unid.	250	8,20	2.050,00	ANGELUS
45	Broca baixa rotação nº 4	Unid.	250	8,20	2.050,00	ANGELUS
46	Broca baixa rotação nº 6	Unid.	250	8,20	2.050,00	ANGELUS
47	Broca baixa rotação nº 8	Unid.	250	8,20	2.050,00	ANGELUS
48	Taça de Borracha Baixa rotação	Unid.	250	1,96	490,00	MK LIFE
49	Broca ponta shofu A/R piramidal	Unid.	110	12,78	1.405,80	DEDECO
50	Broca ponta shofu A/R esférica	Unid.	110	12,78	1.405,80	DEDECO
51	Cartela dupla, para radiografia pct c/50und	Pct	1000	5,50	5.500,00	G. DALLAS
52	Colgadura Individual em aço-inox para suporte de Radiografia	Unid.	200	8,29	1.658,00	GOLGRAN
53	Colgadura múltipla (c/ 12 suportes) em aço-inox para suporte de Radiografia	Unid.	30	60,26	1.807,80	TECNODENT
54	Cimento a base de hidróxido de cálcio CX 24G	Cx	200	54,26	10.852,00	DENTSPLY
55	Conjunto enhance p/ acabamento de resina composta B/R.	Cx	150	75,52	11.328,00	MICRODONT
56	Cunha de madeira sem rebarbas para afastamento interproximal CX C/50UND	Cx	80	18,91	1.512,80	IODONTOSU L
57	Eugenol FRASCO C/20ML	Frsc	150	15,65	2.347,50	MAQUIRA
58	Evidenciador de Placa Bacteriana (c/ eritrosina) - 20 blisteres c/ 06 pastilhas	Unid.	70	34,96	2.447,20	BIODINAMIC A
59	Escova de Robson para profilaxia	Unid.	600	2,48	1.488,00	PREVEN
60	Escova dental infantil	Unid.	4000	1,17	4.680,00	MEDFIO
61	Fio dental - UND C/500M	Frsc	300	12,78	3.834,00	HILLO
62	Fixador Radiográfico - Frasco c/500 ml	Frsc	300	16,50	4.950,00	CARESTREA M
63	Formocresol - Frasco 20 ml	Frsc	150	8,00	1.200,00	MAQUIRA
64	Formol 10% - Frasco 1l	Frsc	150	25,00	3.750,00	ANIDROL
65	Gel fluoreto de sódio a 2%. Neutro. Incolor. Para aplicação tópica. Sabor tutti-friti - Frasco200 ml.	Frsc	150	7,30	1.095,00	MAQUIRA
66	Gel fluoreto de sódio neutro para aplicação tópica (2%) Sabor menta FRSC 200ML	Frsc	150	7,30	1.095,00	MAQUIRA
67	Gluconato de Clorexidina a 0,12% (solução bochecho) - Frasco com 1l	Unid.	250	40,00	10.000,00	RIO QUÍMICA
68	Solução Hemostática Tópica - FRSC 10ML	Frsc	150	19,43	2.914,50	MAQUIRA
69	Hidrocortisona, Sulfato de neomicina e Sulfato de polimexina B-antibacteriano eantiinflamatório (suspensão otológica) FRSC 12ML.	Frsc	150	17,50	2.625,00	FARMOQUIM ICA
70	Hidróxido de cálcio P.A. (pó) FRSC 10G	Frsc	150	5,87	880,50	MAQUIRA
71	Hipoclorito de sódio a 1% - FRSC 1l	Unid.	250	6,13	1.532,50	ASFER
72	Iodofórmio (pó) FRSC 10G	Unid.	80	34,04	2.723,20	MAQUIRA
73	Ionômero de Vidro Restaurador. Autopolimerizável - kit contendo pó elíquido	Frsc	500	45,00	22.500,00	FGM
74	IRM (pó marfim) cimento restaurador provisório FRSC 38G	Frsc	150	80,00	12.000,00	DENTSPLY
75	IRM (líquido) cimento restaurador provisório FRSC 15ML	Frsc	150	45,00	6.750,00	DENTSPLY
76	Óleo lubrificante A/R, alta viscosidade em spray - Embalagem 200 ml	Unid.	30	29,22	876,60	MAQUIRA
77	Pasta para polimento de resina e amálgama FRSC 50ML	Frsc	80	75,00	6.000,00	ODENTOME GA
78	Pasta de Hidróxido de Cálcio para curativo endodôntico utilizada em endodontia. (Calen) -CAIXA	Unid.	30	88,04	2.641,20	SS WHITE
79	Pasta profilática para uso odontológico TUBO 50G	Tb	150	24,00	3.600,00	DENTSPLY
80	Películas Radiográficas E Speed CX C/150UND	Cx	250	150,00	37.500,00	CARESTREA M
81	Pedra Pomes em pó - Embalagem 500 g	Frsc.	70	5,87	410,90	ASFER
82	PMCC-Paramonoclorofenolcanforado FRSC 20ML	Frsc.	150	10,37	1.555,50	MAQUIRA
83	Policresuleno solução concentrada para cauterizar aftas FRSC 12ML	Frsc.	30	38,87	1.166,10	TAKEADA
84	Pincel pêlo de Marta nº 01 para resina -	Unid.	50	13,96	698,00	TIGRE
85	Pincel pêlo de Marta nº 02 para resina	Unid.	50	13,96	698,00	TIGRE
86	Ponta Morse 00	Unid.	40	14,79	591,60	GOLGRAN
87	Resina Fotopolimerizável tipo flow A3 - Bisnaga c/ 1,2 g	Unid.	150	21,00	3.150,00	BIODINAMIC A
88	Resina Fotopolimerizável cor A1 Esmalte - Bisnaga c/ 4G	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
89	Resina Fotopolimerizável cor A2 Esmalte - Bisnaga c/ 4G	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM

12

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

90	Resina Fotopolimerizável cor A3 Esmalte - Bisnaga c/ 4G	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
91	Resina Fotopolimerizável cor A3.5 Esmalte - Bisnaga c/ 4G	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
92	Resina Fotopolimerizável, cor B2 Esmalte - Bisnaga c/ 4G	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
93	Resina Fotopolimerizável cor B3 Esmalte - Bisnaga c/ 4G	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
94	Resina Fotopolimerizável, cor C2. Esmalte - Bisnaga c/ 4G	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
95	Resina Fotopolimerizável, cor C3. Esmalte BISNAGA 4G	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
96	Resina Fotopolimerizável cor A1. Dentina - BISNAGA 4G	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
97	Resina Fotopolimerizável cor A2. Dentina bisnaga 4g	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
98	Resina Fotopolimerizável cor A3. Dentina - bisnaga 4g	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
99	Resina Fotopolimerizável cor A3.5. Dentina - bisnaga 4g	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
100	Resina Fotopolimerizável cor C2. Dentina - bisnaga 4g	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
101	Resina Fotopolimerizável cor C3. Dentina bisnaga 4g	Unid.	200	27,50	5.500,00	FGM
102	Revelador radiográfico Líquido frsc 500ml	Frsc	250	16,50	4.125,00	CARESTREA M
103	Selante de sulcos e cicatrículas Fotopolimerizável - Cx contendo 10 ml de ácido, 20 pontas de aplicação (pincel), 10 bandejas para mistura e 5 ml de selante	CX	150	40,70	6.105,00	BIODINAMIC A
104	Solução cariostática Diamino Fluoreto de Prata (12%) - frsc 10ml	Frsc	70	51,13	3.579,10	BIODINAMIC A
105	Sugador com ponta siliconizada descartável pct c/40und	Pct	350	7,30	2.555,00	SS PLUS
106	Tira de lixa de aço 6 mm - Embalagem com 12 unidades.	Cx.	150	7,83	1.174,50	IODONTOSU L
107	Tira de lixa para acabamento e polimento de resina - Embalagem com 12 unidades.	UND	170	9,13	1.552,10	IODONTOSU L
108	Tira de poliéster - Embalagem com 50 unidades.	UND	170	3,91	664,70	MAQUIRA
109	Verniz Odontológico com fluoreto de cálcio 6%. FRSC 100ML	Frsc	170	33,78	5.742,60	FGM
110	Eucaliptol FRSC 10ML	UND	250	11,61	2.902,50	MAQUIRA
111	EDTA - utilizado em endodontia FRSC 10ML	UND	250	6,78	1.695,00	MAQUIRA
112	Limas Flexofile 25 mm 1ª série	Cx	200	45,00	9.000,00	DENTSPLY
113	Limas Flexofile 31 mm 1ª série	Cx	60	45,00	2.700,00	DENTSPLY
114	Limas Flexofile 21 mm 1ª série	Cx	30	45,00	1.350,00	DENTSPLY
115	Limas K-file 31 mm 2ª série	Cx	40	28,70	1.148,00	MK LIFE
116	Limas K-file 25 mm 2ª série	Cx	150	28,70	4.305,00	MK LIFE
117	Limas K-file 21 mm 2ª série	Cx	20	28,70	574,00	MK LIFE
118	Limas Hedstrom 25 mm 1ª série	Cx	35	28,70	1.004,50	MK LIFE
119	Limas Hedstrom 25 mm 2ª série	Cx	35	28,70	1.004,50	MK LIFE
120	Limas K-file 25 mm, 3ª série	Cx	70	28,70	2.009,00	MK LIFE
121	Limas K-file 31mm, 3ª série	Cx	50	28,70	1.435,00	MK LIFE
122	Lima endodontica 1ª série (KERR) nº 06 CX C/05 UND	Cx	150	28,70	4.305,00	MK LIFE
123	Lima endodontica 1ª série (KERR) nº 08 CX C/05UND	Cx	150	28,70	4.305,00	MK LIFE
124	Lima endodontica 1ª série (KERR) nº 10 CX C/05UND	Cx	150	28,70	4.305,00	MK LIFE
125	Limas flexofile 25 mm nº 06 CX C/05 LIMAS	Cx	250	45,00	11.250,00	DENTSPLY
126	Limas flexofile 25 mm nº 08 - Caixa com 05 limas	Cx	250	45,00	11.250,00	DENTSPLY
127	Limas flexofile 25 mm nº 10 - Caixa com 05 limas	Cx	250	45,00	11.250,00	DENTSPLY
128	Espaçador digital nº 20 para obturação do conduto radicular - Caixa com 5 espaçadores	Cx	70	37,70	2.639,00	MK LIFE
129	Espaçador digital nº 25 para obturação do conduto radicular - Caixa com 5 espaçadores	Cx	70	37,70	2.639,00	MK LIFE
130	Espaçador digital nº 30 para obturação do conduto radicular - Caixa com 5 espaçadores	Cx	50	37,70	1.885,00	MK LIFE
131	Espaçador digital nº 35 para obturação do conduto radicular - Caixa com 5 espaçadores	Cx	30	37,70	1.131,00	MK LIFE
132	Lençol de borracha utilizado em endontia madeitex c/25 unidade	Cx	250	31,17	7.792,50	MADEITEX
133	Cone principal Guta Percha 1ª série utilizado em endodontia	Cx	300	20,00	6.000,00	TANARI
134	Cone principal Guta Percha 2ª série utilizado em endodontia	Cx	250	20,00	5.000,00	TANARI
135	Cone de Guta Percha acessório R7 utilizado em endodontia	Cx	350	20,00	7.000,00	TANARI
136	Cone de Guta Percha acessórios R8 utilizado em endodontia	Cx	350	20,00	7.000,00	TANARI
137	Pasta obturadora de canal radicular a base de Óxido de Zinco e Eugenol - Caixa contendo pó e líquido	Cx	150	39,13	5.869,50	BIODINAMIC A
138	Bicarbonato de Sódio para uso Odontológico- sabor Hortelã PCT 40G	Pcte	150	2,74	411,00	MAQUIRA
139	Ponta de papel absorvente 1ª série.	Cx	200	20,00	4.000,00	TANARI
140	Ponta de papel absorvente 2ª série.	Cx	150	20,00	3.000,00	TANARI

13

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

141	Cursor de silicone para limas endodônticas	Pcte	30	29,16	874,80	MAQUIRA
142	Alginato PCT 410G	Pcte	270	19,00	5.130,00	MAQUIRA
143	Cera 7	Cx	80	14,68	1.174,40	ASFER
144	Cera utilidade	Cx	80	14,68	1.174,40	ASFER
145	Cera periférica nº 7 bastões	Cx	70	14,68	1.027,60	ASFER
146	Pasta zinco eunólica 1 base 60g e 1 catalisador 60g KIT 2 TUBOS	Cx	60	53,48	3.208,80	LYSANDA
147	Godiva de alta fusão (bastões verde- escuros) CX C/10UND	Cx	60	37,97	2.278,20	LYSANDA
148	Gesso pedra PCT 1KG	Pcte	500	6,78	3.390,00	ASFER
149	Gesso comum PCT 1KG	Pcte	700	5,48	3.836,00	ASFER
150	Gesso especial tipo IV PACOTE 1KG	Pcte	200	16,30	3.260,00	ASFER
151	Carbono para articulação 4micras - 10,5x2cm CX C/200TIRAS	Cx	20	104,00	2.080,00	BAUSCH
152	Disco carborundum 22,2 x 0,06mm CX C/100 DISCOS	Cx	10	93,77	937,70	DEDECO
153	Cimento resinoso: Indicado para uso em cimentação de: inlays e onlays, prótese adesiva, coroas, para todos os procedimentos indiretos de restauração. Cor A3 - Caixa contendo 1bispnaga de catalisador e 1 bispnaga de base	Cx	80	94,00	7.520,00	FGM
154	Pinos Fibra de Vidro para reconstrução de dentes anteriores nº 01, 02, e 03. KIT	Cx	80	34,70	2.776,00	ANGELUS
155	Fio de aço nº 0 ROLO	Unid.	30	12,90	387,00	MORELLI
156	Fio de aço nº 1 ROLO	Unid.	30	12,90	387,00	MORELLI
157	Barra de Erich ROLO1M	Unid.	30	145,00	4.350,00	JON
158	Fio ortodôntico tipo amarelo ROLO 03M	Rolo	30	23,48	704,40	MORELLI
159	Espuma de fibrina	Cx	80	48,65	3.892,00	MAQUIRA
160	Zetalabo KIT	Unid.	60	180,00	10.800,00	ZHERMACK
161	Placa base superior	Cx	60	35,00	2.100,00	LYSANDA
162	Placa Base inferior	Cx	60	35,00	2.100,00	LYSANDA
163	Resina Acrílica Termopolimerizável Rosa DE 1KG	Frasco	70	91,00	6.370,00	VIPI
164	Resina Acrílica Termopolimerizável Incolor DE 1KG	Frasco	70	91,00	6.370,00	VIPI
165	Líquido para resina acrílica Termopolimerizável FRSC 1L	Frasco	70	91,00	6.370,00	VIPI
166	Resina Acrílica Autopolimerizável - Cor 62 FRSC 250G	Frasco	45	65,00	2.925,00	CLÁSSICO
167	Resina Acrílica Autopolimerizável Cor 67 FRSC 250G	Frasco	45	65,00	2.925,00	CLÁSSICO
168	Líquido para Resina Acrílica autopolimerizável FRSC 500ML	Frasco	45	88,00	3.960,00	CLÁSSICO
169	Pedra Pomes PCT 1KG	Pctes	100	5,20	520,00	ASFER
170	Pasta para polimento Universal	Cx	50	21,91	1.095,50	MAQUIRA
171	Escovas pra polimento prótese nº 27	Unid.	50	17,23	861,50	KOTA
172	Escovas pra polimento prótese nº 29	Unid.	50	17,23	861,50	KOTA
173	Isolante para gesso / Ceo -Lac 500ML	Frasco	70	50,00	3.500,00	ASFER
174	Dente Superior 3 P PLACA C/6	Placa	100	4,50	450,00	POP DENT
175	Dente Superior A 26 PLACA C/8	Placa	100	4,50	450,00	POP DENT
176	Dente Superior 34 L PLACA C/8	Placa	100	4,50	450,00	POP DENT
177	Dente Superior 32 L PLACA C/8	Placa	100	4,50	450,00	POP DENT
178	Dente Superior 2 N PLACA C/6	Placa	100	4,50	450,00	POP DENT
179	Dente Inferior A 25 PLACA C/8	Placa	100	4,50	450,00	POP DENT
180	Dente Inferior 3 P PLACA C/6	Placa	100	4,50	450,00	POP DENT
181	Dente Inferior A 26 PLACA C/8	Placa	100	4,50	450,00	POP DENT
182	Dente Inferior 34 L PLACA C/8	Placa	100	4,50	450,00	POP DENT
183	Dente Inferior 32 L PLACA C/8	Placa com 8	100	4,50	450,00	POP DENT

VALOR TOTAL DO LOTE 03 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS.) R\$ 725.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. As detentoras não cumprirem as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. As detentoras não cumprirem a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3. As detentoras derem causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 17 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Órgão Participante

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

Órgão Participante

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

Órgão Participante